



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI N°79/99**

*"Dá denominação a quadra comunitária do bairro Santa Mônica, no Município de Sarzedo".*

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sarzedo, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Quadra Comunitária Benedito Ribeiro de Souza" a quadra comunitária do Bairro Santa Mônica, Localizada na rua Elói Cândido de melo, no Município de Sarzedo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 14 de Junho de 1999.

  
**José Pedro Alves**  
Prefeito Municipal.